



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
GABINETE DO PREFEITO



OFÍCIO Nº 479/2024/GPNV.

Nova Venécia/ES, 30 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
JUAREZ OLIOSI
Presidente da Câmara de Vereadores
Nova Venécia-ES

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROTOCOLO Nº <u>30606/2024</u>	
Recebido em:	<u>30, 04 2024</u>
	<u>15:26</u> horas
Rubrica:	<u>Ruis</u>

Assunto: Realização de Audiência Pública no Projeto de Lei nº 100/2023.

Senhor Presidente;

Em atenção ao **Ofício n.º 22/2024 – CMNV – ES/GAP**, que solicita informação sobre a realização de Audiência Pública referente ao Projeto de Lei n.º 100/2023, informamos que não foi realizada, visto que a exigência prevista no Art. 40, §4º, inciso I c/c o Art. 43, inciso II, da Lei nº 10.257/2001, é para aprovação do plano diretor e não para pequenas alterações legislativas.

Atenciosamente,


ANDRÉ WILER SILVA FAGUNDES
PREFEITO

DESPACHO DO DEL:
1) Recebido para arquivamento.
2) Atendido: <u>m. memorando nº 83/</u> <u>2024 - CMNV - ES/GAP</u>
3) Arquivo-se <u>anexado ao PL</u> <u>nº 100/2023</u> <u>depois</u> <u>Requeri-</u> <u>Em 06/05/2024</u> <u>mento nº 6/2024</u> <u>UFES</u>
_____ Diretor(a) do DEL

Av. Vitória, 347 – Centro – Nova Venécia – ES – 29.830-000 – Fone: (27) 3752-9001

Home-page: <http://www.novavenecia.es.gov.br> – e-mail: gabinete@novavenecia.es.gov.br



Autenticar documento em <https://novavenecia.camaraesempapel.com.br/autenticidade>
com o identificador 330033003000360034003A00500052004100. Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.